PORTARIA Nº 0056-2016
Data: 25 de abril de 2016
Protocolo: 0707-2016

Concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo, Michel Rosin Martins, ocupante do Cargo de Analista de Informática, nos termos das Leis Municipais n° 4.739, de 16 de março de 2015 e nº 4.846, de 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais n° 4.739 de 16 de março de 2015 e nº 4.846 de 23 de março de 2016.

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível C04" ao servidor público de provimento efetivo Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 13 de julho de 2012, através da Portaria nº 057/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de abril de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE